presentantes de secretarias estaduais e municipais, da Defensoria Pública, Ministério Público, representantes de

milhão de reais e o valor aproximado, somados todos os meses de aluguel social, das indenizações

milhas que ainda não moravam no terreno, mas tinham algum alicerce ou baldrame pelo local. Cada uma receberá R$ 5 mil.

O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 17 de setembro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº GM-PE011/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, BORRACHARIA, FUNILARIA, PINTURA, ESTOFAMENTOS E GUINCHO, NA FROTA DE VEICULOS DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - http://licitacoes.tce.ce.gov.br, www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php. Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 29 de agosto de 2024. ALINE MADUREIRA ROSA - PREGOEIRA.

Edital de Leilão Extrajudicial de Bem Imóvel

O Leiloeiro Oficial Marcus Vinicius Yoshimi Uebara, inscrito na JUCESP sob o nº 1406, devidamente autorizado pela credora fiduciária DISBRAVE ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.659.838/0001-84, nos termos da Lei 9.514/97, levará o(s) bem(ns) abaixo descrito(s) a leilão, respeitando as normas citadas neste edital e pela Instrumento Particular de Compra e Venda de bem imóvel com caráter de Escritura Pública, com recursos advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação Fiduciária da Propriedade Fiduciária em Garantia, assinado em 21/01/2015 junto à Realiza Administradora de Consórcios Ltda., transmitido à COMITENTE, através de Escritura Pública de Cessão de Créditos e Garantias em 13/08/2021, e devidamente registrado na matrícula do imóvel, onde figuram como devedores fiduciantes MARISA PEREIRA DONATO, brasileira, maior, inscrita no CPF/MF nº 041.671.393-10 e no CI-RG 2006031023061 SSPDS/CE, que fice(m) através deste presente edital, devidamente intimado(s) das datas do leilão, caso não seja(m) localizado(s) pessoalmente. Este edital não substitui a tentativa pessoal de intimação, mas supre a intimação em caso de insucesso na tentativa pessoal. Do leilão: O leilão será realizado pelo site www.destaqueleiloes.com.br, onde os interessados deverão se cadastrar e se habilitar para ofertar lances. A 1ª Praça se iniciará no dia 10 de setembro de 2024, às 15:00hs e se encerrará no dia 12 de setembro de 2024, às 15:00hs. Caso não haja licitantes na 1ª Praça, automaticamente iniciará a 2ª Praça, que se estenderá até o dia 19 de setembro de 2024 às 15:00hs. Por se tratar de um leilão online, os lances poderão ser ofertados a qualquer tempo, desde que respeitadas as datas e os horários acima. Descrição: Imóvel residencial com área construída de 75,00º em Renato Parente, Sobral/CE Localização: Rua Maria Glória Chaves Lima Verde, nº1.060 (antigo nº260) – Bairro Renato Parente. Sobral/CE Matrícula(s): Matrícula nº 3.239 do 6º CRI de Sobral/CE. Inscrição da Prefeitura: 06.09.1082.01.508.0018.0001 e controle nº 050652 Status da Ocupação: Ocupado Aceita Visitação: Não Descrição Imobiliária: UM TERRENO situado na Rua Maria Glória Chaves Lima Verde, bairro Renato Parente, nesta cidade, medindo 6,00 metros de frente, por 25,00 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 150,00m², correspondente a parte do lote nº 16, da quadra nº 10, do Loteamento Moradias do Planalto, distando 54,04 metros da Rua Maria da Conceição P. de Azevedo, estremando-se: pela frente, com a Rua Maria Glória Chaves Lima Verde pelo lado direito, com o lote 17, que dá frente para a Rua Maria Glória Chaves Lima Verde, pertencente a Construtora Mãe Rainha Ltda. (Mat. 6853/3ª Zona); pelo lado esquerdo, com imóvel que dá frente para a Rua Maria Glória Chaves Lima Verde, pertencente a Construtora Carneiro Azevedo Ltda. (Mat. 3238/3ª Zona) e; pelos fundos, com imóvel da Rua Luiz Carvalho de Brito, pertencente a Construtora Carneiro Azevedo Ltda. (Mat. 3235/3ªZona), lado par, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 06.09.1082.01.508.0018.0001 e controle nº 050652. Imóvel objeto da matrícula nº 3.239 do 6º CRI de Sobral/CE. Averbações na Matrícula do Imóvel: Matrícula nº 3.239 do 6º CRI de Sobral/CE. Alienação fiduciária (R.08); Cessão de Crédito (Av.10); Notificação do Devedora Fiduciante (Av.14); Consolidação da Propriedade (Av.16). Dos Lances: Na 1ª Praça o lance deverá ser igual ou superior a R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais). Na 2ª Praça o imóvel será leiloado a quem mais oferecer acima do valor total da dívida na oportunidade que monta em R$ 422.160,77 (quatrocentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos) que corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas com a realização dos leilões, publicações dos editais, dos prêmios de seguro, dos emolumentos e demais encargos legais, inclusive tributos, que poderá ser atualizado até a data de término do leilão. O lance ofertado será irreversível, podendo o mesmo usuário ofertar quantidade de lances indeterminado. Do pagamento do lance e da comissão: O lance vencedor da arrematação deverá ser liquidado à vista, por meio de depósito bancário à Comitente. A comissão por êxito devida ao Leiloeiro Oficial por força do parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/32 será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação e correrá por conta do respectivo arrematante, não se incluindo no lance, devendo ser paga no ato da arrematação e por meio de depósito bancário diretamente ao leiloeiro. O não pagamento do preço da arrematação e/ou da comissão do Leiloeiro Oficial implicará no desfazimento da aquisição, com a comunicação de tal fato às autoridades competentes, para fins de averiguação de eventual prática do crime previsto pelo artigo 358 do Código Penal: "Violência ou fraude em arrematação judicial. Art. 358: - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência". Despesas: As despesas com registro do Auto de Leilão na matrícula do imóvel, assim como os emolumentos de tabelionato, imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, ou quaisquer outros impostos e taxas existentes ou que venham a ser criados, inclusive os referentes ao cartório de registro de imóveis, correrão por conta exclusiva do arrematante. Taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante. Eventuais débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado até as datas dos leilões serão quitados pela COMITENTE, ficando o Arrematante responsável por eventuais valores não apurados e os que venceram após as datas dos leilões. Débitos de água, energia, gás e outros utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante. Evicção: A Comitente responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo da Comitente, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade da Comitente pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelo arrematante, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios Condições de Venda: O imóvel será vendido "ad corpus", no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que consta da descrição do imóvel e a realidade existente; e declara ter pleno conhecimento de suas instalações, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, em trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo VENDEDORA ou a adjudicação em favor da VENDEDORA e arrematação do COMPRADOR ARREMATANTE será rescindida, reembolsados pela VENDEDORA os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a ressarcir pelos mesmos índices aplicados à caderneta de poupança, não fazendo jus o COMPRADOR ARREMATANTE, nesta hipótese de rescisão a juros de mora, multas por rescisão contratual, perdas e danos ou lucros

---

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação deste Consórcio torna público que no dia 16 de setembro de 2024, às 09:00h, abrirá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS (CMR'S) DO CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL – AMSA. O Edital estará disponível pelos sites https://novobbmnet.com.br/, http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes e https://pncp.gov.br/app/editais. Informações pelo e-mail licitacao@amsa.ce.gov.br, ou no endereço à Rua São Paulo, 1069, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000. Baturité-CE, 30 de Agosto de 2024. Eclesiane Ferreira Lima - Agente de Contratação do Consórcio AMSA.

PROCESSO Nº: 0800295-91.2022.4.05.8104 - **DESAPROPRIAÇÃO**
AUTOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS
REU: FRANCISCA ENGRACA MORAIS GOMES e outro
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL e outro
22ª VARA FEDERAL - CE (JUIZ FEDERAL TITULAR)

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

PRAZO: 10 DIAS.

FINALIDADE: Intimar terceiros interessados, que se encontrem em lugar incerto e não sabido, acerca da desapropriação do imóvel descrito abaixo, para, no prazo de 10 (dez) dias, impugnarem a titularidade da área desapropriada ou requererem o que de direito, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei 3.365/1941.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: AFCV-118, situado no Município de Crateús/CE, com área de **231,00m²**, limitando-se ao Norte com AFCV112 - Olávia Graziele Marreiro Martins, ao Sul com Rua Ana Sena Bonfim, ao Leste com AFCV119 - Maria do Rosário Marreiro Martins e ao Oeste com AFCV117 - Antonio Barbosa de Lima.

INDENIZAÇÃO PROPOSTA: Pagamento da quantia de **R$ 13.691,11 (treze mil seiscentos e noventa e um reais e onze centavos)**, pelo terreno e por suas benfeitorias.

SEDE DO JUÍZO: Subseção Judiciária de Crateús/CE, sediada na Avenida Doutor Soares Costa, s/n, BR 226, Km 0, Venâncios, Crateús/CE, CEP: 63.708-440, fone/fax: (88) 3691.2356 ou 3691.0132, e-mail: dirvara22@jfce.jus.br, horário de atendimento: das 08 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Crateús, data da assinatura eletrônica.

DANIEL GUERRA ALVES
JUIZ FEDERAL DA 22ª VF/SJCE

Processo:
0800295-91.2022.4.05.8104
Assinado eletronicamente por:
DANIEL GUERRA ALVES - Magistrado
Data e hora da assinatura:
21/08/2024 21:35:43
Identificador: 4058104.33938722

24081413524291800000034008179

---

conforme Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. **Maracanaú - CE, 29 de agosto de 2024. Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente da CELII.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso de Licitação. O Pregoeiro/Agente de Contratação deste Município torna público que no dia 12 de Setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2908.01/2024-PE no portal novobbmnet.com.br cujo objeto é a aquisição de circuito misto tipo playgrounds para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucambo-CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.mucambo.ce.gov.br/. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 29 de agosto de 2024. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 01.004/2024; Ata de Registro de Preços Nº 01.013/2024; Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Educação e Secretaria de Governo do Município de Maracanaú e as empresas JD Transportes & Turismo LTDA, CNPJ Nº 08.729.116/0001-78 e Empreendimentos G-Quatro Turismo e Transporte LTDA, CNPJ Nº 07.961.187/0001-39; Objeto: Registro de preços Visando a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de Ônibus e Micro-Ônibus, de Interesse da Secretaria de Governo e Secretaria de Educação do Município de Maracanaú-Ce, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos anexos do Edital; Prazo: 01 (um) Ano; Data da Assinatura: 29 de agosto de 2024; Signatários: Antônio Nilson Gomes Moreira, Miguel Aguiar Pessoa, Francisco Jardelson Lima Damasceno e Luiz Antônio da Silva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação. O Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos, deste Município torna público que no dia 17 de setembro de 2024 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 04.008/2024-CE no portal www.licitamaisbrasil.com.br cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma (Reparos) de pavimentação em pedra tosca, meios-fios e sarjetas na Sede e Distritos do Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.graca.ce.gov.br/. Informações à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 – 3656 1255. **Graça – CE, 29 de agosto de 2024. Antônio Egberto Rodrigues - Secretário de Obras, Transporte e Serviços Públicos.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº 2024.08.23.01/CE/PMC. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação de 07 sistemas de geração distribuída de energia solar fotovoltaica conectada à rede (On-Grid), compreendendo o fornecimento dos equipamentos, a elaboração e Homologação de projetos junto à concessionária de energia elétrica, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico para servidores objetivando a geração total de 649 kwp para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Croatá-CE – Data de Abertura: 22/09/2024 – Horário: 08h30m – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croatace.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br. **Agente de Contratação: Antônio Roque de Carvalho.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE – Aviso de Revogação – Pregão Eletrônico Nº 14.08.01/2024. O(A) Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - CONVALE, através do(a) seu(ua) Prego-eiro(a), torna público a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 14.08.01/2024, cujo objeto versa sobre a aquisição de livros de educação ambiental(sustentabilidade) do 8º ao 9º Ano do Ensi-no Fundamental I para distribuição nas escolas Municipais dos Municípios pertencentes ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Jaguaribe - Unidade II. Por razões de interesse Público. **Jaguaribe/CE, 29 de Agosto de 2024. Joacy Alves dos Santos Junior – Ordenador de Despesas.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Contrato. O Município de Cedro - CE, através da Secretaria de Educação torna público o Extrato do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 1501.01/2024-01 cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação de merenda escolar, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação, junto às Unidades escolares e programas do Município de Cedro – Ceará. Contratante: Secretaria de Educação. Contrato Nº 2808.01/2024-01: Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA, com sede na Cidade de Brejo Santo, Estado do Ceará, à Avenida Antônia Ambrósio Basílio Alves, nº 254, Bairro Cabaceiras, CEP: 63260-000, inscrita no CNPJ/MF nº 32.043.610/0001-69, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Cicero Samuel de Sousa Luna, inscrito no CPF/MF n.º 021.*******-95, Lote I (Gêneros alimentícios não perecíveis) com o valor global de R$ 379.475,00 (trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e para o Lote VI (Hortifrutigranjeiros) com o valor global de R$ 333.955,00 (trezentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais). Data da Assinatura: